



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

---

**PORTARIA N° 013 CSFS/IFC/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 73 de 30/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 04/07/2014,,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor Amir Tauille, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1565509, em exercício no *Campus* São Francisco do Sul, no dia 11/01/2016, pela necessidade de assinatura em documentos oficiais e resolver um problema de gestão..

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto em **11/02/2016**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

***Iza Luzia Goetten de Oliveira***

*Diretora Geral Pró Tempore Substituta*

*Port. nº 73 – DOU 04/07/2014*

***IFC Campus São Francisco do Sul***

(original assinado e arquivado no *campus*)